



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

GABINETE VEREADOR CHRISTIANO HUGUENIN

Ao Exmo. Sr. Vereador **DIRCEU TARDEM**

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 002/2026

Senhor Presidente, requeiro na forma regimental, depois de observadas as formalidades legais, seja submetido ao Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, a seguinte proposição:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO:

Com a Secretaria de Educação a fim de que informe a esta Casa de Leis, as seguintes informações: Implementação da Lei nº 15.326/2026 na rede municipal de ensino.

Senhora Secretária,

Nos termos do art. 31 da Constituição Federal, bem como no exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, venho requerer informações detalhadas acerca da efetiva implementação da Lei nº 15.326/2026 no âmbito da rede municipal de ensino de Nova Friburgo.

A presente solicitação se justifica diante da necessidade de transparência, controle social e verificação do cumprimento de políticas públicas educacionais que impactam diretamente alunos, professores e toda a comunidade escolar.

Diante disso, requer-se:



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

GABINETE VEREADOR CHRISTIANO HUGUENIN

1. Se o Município de Nova Friburgo já procedeu à regulamentação da Lei nº 15.326/2026 em âmbito local. Em caso positivo, encaminhar cópia integral do ato normativo.
2. Qual o planejamento estratégico da Secretaria para implementação da referida lei, incluindo metas, prazos e etapas já executadas e futuras.
3. Quais unidades escolares da rede municipal já estão aplicando, total ou parcialmente, as diretrizes da lei, discriminando por bairro.
4. Quantos profissionais da educação foram capacitados até o momento para execução da política prevista na legislação, detalhando conteúdo, carga horária e periodicidade das formações.
5. Se houve ou há previsão de contratação de profissionais, consultorias ou serviços especializados para cumprimento da lei. Em caso afirmativo, informar valores, modalidade de contratação e empresas envolvidas.
6. Qual o impacto orçamentário da implementação da Lei nº 15.326/2026, discriminando:
 - a) Dotação orçamentária específica;
 - b) Fonte dos recursos;
 - c) Execução financeira até a presente data.
7. Se houve aquisição de materiais didáticos, tecnológicos ou estruturais para viabilizar a implementação da lei. Em caso positivo, detalhar quantitativos, valores e processos licitatórios correspondentes.
8. Quais mecanismos de monitoramento e avaliação estão sendo utilizados para aferir a efetividade da política pública decorrente da lei.
9. Se existem relatórios técnicos, diagnósticos ou indicadores já produzidos pela Secretaria sobre os resultados iniciais da implementação.
10. Quais dificuldades, entraves administrativos, técnicos ou orçamentários foram identificados até o momento, e quais medidas estão sendo adotadas para sua superação.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

GABINETE VEREADOR CHRISTIANO HUGUENIN

11. Se há previsão de ampliação, revisão ou readequação das ações relacionadas à lei no curto e médio prazo.

12. Como a Secretaria está garantindo a publicidade e transparência das ações, inclusive com disponibilização de informações ao cidadão.

13. Se houve diálogo com a comunidade escolar (professores, diretores, pais e alunos) durante o processo de implementação. Detalhar como se deu essa participação.

14. Se o Município está cumprindo integralmente os prazos e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 15.326/2026. Em caso negativo, justificar.

Requer-se, ainda, que as respostas sejam encaminhadas de forma clara, objetiva e acompanhadas de documentos comprobatórios, dentro do prazo legal, sob pena de responsabilidade.

Sala Dr. Jean Bazet, em 16 de abril de 2026.

Christiano Huguenin

Vereador PP